OJUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano I, nº3 - Julho/2006

Violência contra a mulher: até quando?



Vítima de agressão vai à Justiça: primeiro passo, dizem os especialistas, é denunciar

Em briga de marido e mulher não se mete a colher. Mas o que fazer quando a briga vai além da mera discussão verbal e resulta em agressão física contra o sexo feminino? Geralmente nada: no Brasil, segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo, mais de 50% das mulheres agredidas por maridos ou namorados procuram manter o caso em segredo. Os motivos são muitos. Medo, vergonha, esperança de que a violência não volte a ocorrer - motivos pessoais. Duas das razões, porém, chegam ao âmbito do Estado. A primeira é um problema sócio-econômico: muitas das mulheres agredidas dependem financeiramente do marido, e, portanto, não podem se sustentar sozinhas. A segunda é complementar à primeira. Grande parte das vítimas simplesmente acredita que não tem o amparo do governo. Caso denunciassem, não teriam onde ficar a não ser em casa, onde estariam à mercê do companheiro. Além disso, elas em geral não acham que o denunciado será julgado e condenado.

Nos últimos anos, a força dos movimentos organizados das mulheres e a criação de delegacias específicas de proteção à mulher vêm estimulando avanços no combate à violência, mas muita coisa ainda precisa ser feita. Para deixar essas questões mais claras para a população, "O Judiciário" preparou reportagem especial sobre o problema em Santa Catarina. Por meio de pesquisas e do depoimento de juízes, advogados, psicólogos, representantes de ONGs e mulheres que sofreram agressão, chegou-se a causas e soluções da violência – e às alternativas que o Estado oferece às vítimas.

Págs. 8 e 9

Esmesc completa 20 anos de fundação

Depois de reformular seu plano pedagógico para se adequar à mudança na Constituição Federal, que alterou o requisito para ingresso na magistratura - três anos de atividade jurídica em vez de dois anos de advocacia ou a conclusão de um ano em Escola da Magistratura – a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) irá promover, neste mês de julho, um seminário, palestras e uma solenidade de celebração para festejar os 20 anos de existência. Em homenagem à instituição, "O Judiciário" conversou com antigos diretores e ex-alunos da Esmesc para resgatar a história da Escola, que já formou mais de 2.700 alunos – 184 deles atualmente juízes - e que, com o ensino de excelência oferecido nos últimos anos, tornouse referência no Estado, chegando a obter, recentemente, o reconhecimento na Constituição de Santa Catarina como curso oficial para o ingresso na magistratura. Além disso, os diretores da instituição falam sobre os novos projetos, também inseridos no atual momento de reformulação didática e fortalecimento da atuação pelo qual passa a Esmesc.

Págs. 12 e 13



Alunos na sede da Esmesc, inaugurada em setembro de 2003

Entrevista

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina, José Geraldo Ramos Virmond, fala sobre a crise ética em que está mergulhado o país, sobretudo na área política, o papel da OAB neste contexto, a atuação de alguns advogados que têm como clientes membros do crime organizado e dos seus planos a frente da entidade.

Pág. 4

Juventude

O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MP analisa relatório sobre os centros de internação para adolescentes que cometeram ato infracional. O relatório é resultado de um inquérito instaurado para apurar irregularidades, como superlotação. Estimase que sejam necessárias 300 novas vagas.

Pág. 5

Duodécimo

A campanha pelo aumento do repasse orçamentário ao Poder Judiciário ganhou a adesão da Associação dos Magistrados Catarinenses. A elevação do duodécimo de 7% para 8,58% é considerada pelos membros do Judiciário como necessária e indispensável para a instalação de 25 novas varas e efetivação de 89 novos cargos de juízes e mais 800 de servidores. Pág. 7

Quinto

A Associação dos Magistrados Brasileiros vai lutar pela extinção do quinto constitucional, decisão que gerou polêmica entre os operadores do Direito. A entidade argumenta que a participação dos membros do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil nos tribunais tornou-se sem sentido a partir da criação do Conselho Nacional de Justiça.

Pág. 11

Corrupção faz mal à saúde do Brasil.



A Unimed Florianópolis, juntamente com demais empresas e organizações que desenvolvem política de Responsabilidade Social, é uma das signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção no Brasil, promovido pelo Instituto Ethos.

Preservar a saúde do país também está nos planos da Unimed.

35°



(48) 3216-8000 - www.unimedflorianopolis.com.br

Opinião

Editorial

A Escola Superior da Magistratura é o pilar estrutural do ensino magistral para juízes em Santa Catarina. Concebida no início do ano de 1985, na Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC),

sob a presidência do desembargador João Martins, inspirado pela contribuição de vários colegas, a Esmesc iniciou suas atividades em 28 de julho de 1986, sob a direção do desembargador Tycho Brahe Fernandes Neto, antecipando-se à previsão constitucional da "Carta Cidadã", de 1988 (art. 93, IV), que exige a existên-

cia de "cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados, como requisito para o ingresso e promoção na carreira".

Naquela data foram realizadas as primeiras inscrições para o primeiro teste de seleção do curso de preparação para o concurso de ingresso na magistratura, visando a preencher cinqüenta vagas. A Esmesc funcionou, inicialmente, no 11º andar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), que reconheceu a Escola, oficialmente, pelo seu Órgão Especial, em 1º de junho de 1988.

O número crescente de candidatos aos cursos de preparação

para os concursos da magistratura fez com que a direção da Esmesc promovesse a sua interiorização, o que ocorreu a partir de 1992, atingindo todos os pólos culturais do Estado, em parceria com 25 instituições de ensino. Dos 2,7 mil alunos que concluíram o curso, 184 são magistrados catarinenses.

Por força de recente reforma constitucional a Escola passa, neste momento, por uma reformulação didática e fortalecimento de sua atuação, razão pela qual a atual direção resolveu criar núcleos de estudos avançados, que têm, entre outras atribuições, orientar discentes para a elaboração dos trabalhos acadêmicos, bem como prestar apoio em pesquisas às atividades docentes e judicantes da magistratura catarinense.

Hoje em dia, a Esmesc possui instalações próprias e modernas, funcionando nas dependências da sede administrativa da AMC, em Florianópolis. Nesta edição de "O Judiciário" dedicamos duas páginas (12 e 13), onde divulgamos as atividades, pessoas e realizações que fizeram da Esmesc uma das melhores escolas do país no que se refere à preparação para o concurso de ingresso na magistratura.

Memória

Cartas

imprensa@amc.org.br

"Parabenizo a AMC bem como ao eminente dr. Silveira Lenzi pela brilhante iniciativa de proporcionar aos operadores do direito e ao público em geral a publicação do jornal 'O Judiciário'. Poucos reconhecem a grandeza do esclarecimento, da divulgação de informações importantes que possibilitam o exercício eficaz da cidadania, mormente quando fornecidas de livre acesso."

* Nazareth de Farias Corrêa, Tubarão

"Recebi o jornal O Judiciário. Parabenizo o desembargador Lenzi pelos novos conciliadores."

* Roberto Rosas, advogado

"Merece elogios o editorial do jornal O Judiciário, pela clareza e objetividade das matérias publicadas. Contribuições como esta são muito bem recebidas pelos operadores jurídicos e estudantes da área que busquem manter-se atualizados de forma acessível."

* Ericksen Pratzel Ellwanger, acadêmico de Direito da UFSC

"Parabéns pelo sucesso do jornal O Judiciário. Está apresentado de forma conveniente, sobretudo no que se refere à clareza, exatidão e concisão de linguagem. Aguardo o próximo exemplar."

* Felipe Passoni Cabral, estudante de Direito "Recebi e gostei do jornal O Judiciário. Só a título de sugestão, acho que o jornal poderia trazer mais matérias sobre os direitos e deveres não só dos políticos, mas também dos eleitores. Aguardo esse assunto nas próximas edições."

* Victor Estigarribia, técnico em informática

"Achei 'O Judiciário' numa banca do centro e peguei só de curiosidade. Em casa, como não tinha nada para fazer, decidi dar uma olhada...e fiquei impressionado! Apesar de não ter gostado de algumas matérias, gostei bastante do jornal como um todo. Acho que vocês devem continuar nessa linha de assuntos polêmicos. Uma boa sugestão é uma reportagem sobre segurança aqui em SC, criminalidade, presídios, etc."

* Renato Corrêa, estudante

"Li o jornal O Judiciário e gostei muito. Fiquei surpresa em ler uma matéria sobre a morosidade na justiça, justamente num jornal feito por uma associação de juízes. Não é sempre que a gente vê a Justiça falando dos seus próprios problemas. Parabéns!"

* Eliane Flores, comerciária

"Sempre achei as matérias sobre o Poder Judiciário muito sérias, cansativas de se ler. Com 'O Judiciário' acredito que vocês conseguiram chegar a uma linguagem acessível"

* Fernanda Koprowski, estudante



No tranqüilo ano de 1925, os bondinhos puxados por burros e seus condutores faziam o transporte coletivo em Florianópolis, passando pela bucólica Praça XV de Novembro, em frente ao demolido Miramar. Mais tarde foram substituídos pelos poluentes ônibus motorizados

Frases

"Balizarei minha atuação tentando acabar com a exclusão social da maior parte da população, dando acesso ao Judiciário e tornar efetivos os direitos garantidos pela Constituição."

* Da recém-empossada ministra do STF, Carmem Lúcia Antunes Rocha "Hoje há o fenômeno da judicialização da política. Muitos problemas são meramente políticos, de forma indevida são trasladados para o Judiciário."

* Do ministro Enrique Lewandoswski, em entrevista ao jornal O Estado de São Paulo

Jornal "O Judiciário"

Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) Ano I. nº 3 - Julho/2006

Ano I, nº 3 - Julho/2006 Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Gráfica Araucária

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Juan Weik, Luiza L. Carreirão

Colaboração: assessorias de imprensa do TJ/SC, MP, JF, OAB/SC e AMB

Projeto gráfico e diagramação: Luiza Lehmkuhl Carreirão Coordenação editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Sérgio Luiz Junkes/ 1º Secretário
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 2º Secretário

Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 2º Secretário Juiz Dinart Francisco Machado/ Tesoureiro Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro



Opinião

"A sociedade tem

interesse em ouvir

seus juízes"

Justiça e notícia: porque um jornal de magistrados?

uando uma associação de magistrados publica um jornal, a primeira pergunta que ocorre é: por quê?

A resposta, provavelmente, não é dificil. Os que acumularam experiência — como magistrados, como leitores e, eventualmente, como editores desse tipo de mídia — podem afirmar, com razoável dose de segurança, que nada, ainda hoje, supera esse tipo de comunicação.

Trata-se de um "uso e costume" que desafia os grandes comunicólogos e críticos da informação, pois com os avanços e com a universalização da comunicação eletrônica e da sua maior invenção — a internet — remanesce a publicação impressa, resguardada por um espaço privilegiado.

Possivelmente, não é um fenôme-

no eterno, mas que subsiste ainda hoje: se você quiser divulgar um documento ou uma idéia com "cabeça, tronco e membros", e por mais que outros meios (como a foto ou o vídeo) possam exibi-los até com mais detalhes, prevalece o que está escrito no

jornal. Nos anos 60, Marshall McLuhan decretou o fim do jornal. Mas o jornal não morreu e sobreviveu ao arauto de seu fim.

Desse argumento, que não é uma opinião, mas uma constatação, passo à análise sumária do papel do jornal (seja o veículo de *mass media*; seja, no nosso caso, a imprensa corporativa) e que resumiria da seguinte maneira: o jornal tem a propriedade mágica de parecer ao leitor uma

comunicação personalizada.

Aqui mesmo, este texto realiza o aparente absurdo lógico de, apesar de dirigido impessoalmente aos leitores do jornal da Associação dos Magistrados Catarinenses, ser recebido por cada leitor como se fosse mensa-

gem voltada a ele.

Além do mais, traz o grande feito — para mim, virtude — da controvérsia. Nin-

guém lê jornal sem espírito crítico, tentando adivinhar a intenção do autor

O grande jornalista americano do século XX, James Reston, que marcou época no *The New York Times*, cunhou uma definição desconcertante: "A notícia pode ser verdadeira, mas não é verdade". Queria lembrar que,

embora suscite a realidade, registros jornalísticos envolvem as contingências do próprio redator.

Moral da história: o jornal existe para evidenciar fatos, preocupações ou quaisquer questões que provoquem a sociedade (ou, no nosso caso, a Justiça e os que a ministram em Santa Catarina), mas não é a sentença final.

A AMC criou uma bela forma de provocar idéias verdadeiras, sem a pretensão de chegar a conclusões sectárias. A sociedade tem interesse em ouvir seus juízes e os juízes precisam dizer quem são e o que pensam. O resto fica por conta da mágica que os jornais proporcionam.

* Juiz Rodrigo Collaço, presidente da AMB

Direitos e deveres do contribuinte em SC

Lei Complementar nº 313, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina, foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.787, de 22/12/05, e entrou em vigor em 21/01/06. Serviu-lhe de paradigma o Projeto de Lei Complementar do Senado nº 646/ 1999, de 25.11.1999, de autoria do senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências, que tramita no Congresso Nacional e se encontra, mais precisamente, na CAE - Comissão de Assuntos Econômicos.

Pode-se, então, conceituar o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina como o conjunto de normas que positiva a forma, o conteúdo e medida da tributação e que deve ser interpretado com a finalidade de realizar uma simétrica e superadora unidade sintética entre os direitos-deveres dos contribuintes e os deveres-poderes da Administração Tributária.

Com efeito, o código em foco contém cinquenta e um artigos, divididos em sete capítulos. No mesmo rumo que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que fixou princípios que limitam o exercício do poder de tributar, visando a estabelecer um equilíbrio entre a Administração Tributária e o contribuinte, o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina adotou, também, em seu bojo, os princípios da legalidade da instituição do tributo, da anterioridade, irretroatividade, igualdade, publicidade.

O Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina consagra o postulado do devido processo legal substantivo tributário ao explicitar em seu texto os princípios da justiça, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, duplo grau de deliberação, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Pode-se dizer que o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina, delineado para dar concretude às normas constitucionais quando da sua

"O Código de
Direitos e Deveres
do Contribuinte tem
o objetivo de
promover o bom
relacionamento
entre o contribuinte
e a Administração
Tributária"

aplicação, foi inserido no arcabouço jurídico deste Estado com o objetivo de promover o bom relacionamento entre o contribuinte e a Administração Tributária, assegurar a adequada prestação de serviços ao contribuinte, bem como a ampla defesa dos direitos do contribuinte no âmbito do processo administrativo fiscal em que tiver legítimo interesse, favorecer o melhor cumprimento voluntário das obrigações e o regular exercício de fiscalização. Conferindo, assim, equilíbrio, estabilidade e previsibilidade à relação entre o contribuinte e a Administração Tributária.

* Deise Lucy Gaio, assessora judiciária na 1ª Vara de Videira

Avaliação do juiz no concurso de promoção

a organização e atividade judiciárias, hoje, são vistas como uma prioridade do Estado, pois terão peso na medição da eficiência do juiz e dos critérios palpáveis e objetivos de seu desempenho.

O magistrado não está isento de uma concepção equivocada, preconceituosa e injusta quando do exercício de sua função. Buscar ascender de entrância significa submeter o candidato a filtros preliminares que comprovem as qualidades, os relacionamentos e identidade profissio-

"O sistema de avaliação deveria ter uma pontuação detalhada da vida pública e privada do postulante, dando aos votantes o máximo de indicações"

nal, capazes de demonstrar a integração homogênea ao espírito da justiça e a sensibilidade para conhecer a alma humana e seus problemas, tudo prefigurando a estrutura de seus valores morais. São esses questionamentos pontuais e polivalentes que interpretam a vontade pluralista da Carta Magna (EC n. 45/04) e da Resolução n. 6 do CNJ, reaproximando o Direito da ética. Com isso, premiar-se-iam os verdadeiros talentos e as vocações especiais, elegendo o magistrado mais competente e dedicado; afinal, cada juiz traduz o seu estilo (J. P. Buffelan).

Dentre os elementos para aferição do mérito para o acesso funcional citem-se, entre outros: a complexidade dos processos apreciados, a suficiência de seu desempenho, a cooperação com o trabalho dos colegas, a freqüência em cursos de disciplinas afins ao exercício da jurisdição, desde que aprovadas pelo Tribunal, a repercussão e adequação social no cargo, a consciência e lucidez do resultado de sua sentenca. residência na comarca e se profere aulas fora dela sem autorização da Corte, a postura ético/moral do candidato-juiz ou como professor, em qualquer momento, as informações pessoais de fontes idôneas e a fidelidade no cumprimento das determinações do Tribunal.

O sistema de avaliação deveria merecer, portanto, uma pontuação detalhada da vida pública e privada do postulante, como acontece na França, mediante apreciação de uma Comissão Especial para a progression ou avancement na carreira. As notas, cuja avaliação pode ser interna ou externa, particular ou coletiva, seriam coletadas, classificadas e formalizadas em cadastro organizado pelo Presidente da Comissão, dando aos votantes o máximo de indicações para melhor proferir seu voto. Nesse cenário, de forma linear, a dessemelhança, a valorização e o reconhecimento entre os concorrentes estariam evidenciados.

É o espaço em que se insere a equipe de poder (*empowerment*) que irá tomar as notas motivadas (no grau permitido dentro da cultura e estrutura do Judiciário), comprometendose com os resultados. Romper a teoria vigente e acreditar, genuinamente, na capacidade da Comissão eleita são os desafios inerentes ao novo modelo.

* Desembargador Volnei Carlin, doutor em Direito

Entrevista

Ética nas eleições é prioridade para OAB/SC

José Virmond acredita na atuação da Ordem frente à crise moral que abala a politica e na punição de advogados que defendem o crime

A Ordem dos Advogados do Brasil sempre foi considerada por diversos segmentos da sociedade civil organizada como um dos pilares da democracia no Brasil. Com atuações firmes e propositivas em diversos momentos da história política do país, a Ordem tem se notabilizado pela sua luta intransigente em favor dos direitos e garantias dos cidadãos brasileiros. Toda essa honorabilidade requer muita dedicação e responsabilidade dos que são alçados à presidência da entidade, seja em nível regional, estadual ou federal.

E são justamente esses os desafios do advogado José Geraldo Ramos Virmond, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina, desde o dia 10 de março deste ano, quando assumiu o posto em função do licenciamento do advogado Adriano Zanotto. Nesta entrevista concedida com exclusividade para o jornal "O Judiciário", o presidente da OAB/SC, José Geraldo Virmond, fala da crise ética em que está mergulhado o país, sobretudo na área política. o papel da OAB neste contexto, a atuação de alguns advogados que têm como clientes membros do crime organizado, entre outros assuntos. Confira a entrevista!

O Judiciário - As denúncias de corrupção envolvendo membros do Governo Federal e do Congresso Nacional reacenderam o debate sobre a ética na política. Como o senhor avalia a participação da OAB nesse contexto?

Presidente OAB/SC - Um dos movimentos mais abrangentes e bem sucedidos, dentre os que a OAB encetou ultimamente, é o que foca a ética na política. Através de palestras e de todos os meios de comunicação disponíveis, os grupos de trabalho da OAB procuraram conscientizar a população sobre a importância do voto e as armadilhas dos candidatos sem ética. O resultado foi absolutamente positivo e pode ser medido pelo elevado número de denúncias recebidas. Para as próximas eleições, novamente serão acionados todos os mecanismos desenvolvidos na ante-

rior, só que com mais eficiência e pragmatismo. Cabe à OAB alertar a sociedade para a importância de eleições sérias e transparentes, em que haja garantia da lisura como instrumento de cidadania.

OJ - Qual a lição que se pode tirar de toda essa crise?

Pres. - Qualquer crise nos conduz a uma meditação crítica e a decisões de interesse para a cidadania. Houve um choque de ética, propiciando à sociedade material consistente e polifacético para abordagem de decisões de interesse social e repercussão pública. Os poderes da República jamais tiveram tanta exposição, e, em conseqüência, corrigirão suas rotas

OJ - Com relação à atuação dos advogados, como o senhor vê a postura de alguns profissionais dessa área, especialmente os que têm como clientes membros do crime organizado?

Pres. - Nunca a Ordem dos Advogados apurou tantas infrações e puniu tantos advogados como neste momento. É isto que lhe dá credibilidade perante a sociedade e respeitabilidade

ante o Judiciário. Os advogados do crime organizado serão expulsos porque quem deve ser defendido é o criminoso, e não o crime.

OJ - O Supremo Tribunal Federal considerou, recentemente, legal a dispensa dos advogados nas ações que tramitam nos Juizados Especiais. Que argumentos a Ordem pretende apresentar para mostrar que essa decisão do Supremo está equi-

Pres. - Andou mal o Supremo Tribunal Federal, adotando uma visão distorcida da questão. Ignorou que o advogado é indispensável à administração da Justiça, e que esta não distingue as pequenas das grandes causas. Acho que os advogados foram tratados preconceituosamente. Também não consideraram o preju-



José Geraldo Virmond assumiu a OAB/ SC em março, substituindo Zanotto

ízo das partes perdedoras em relação aos recursos cabíveis. É o advogado o primeiro juiz, é o primeiro a fazer o papel de acusação, no processo dialético, e é ele quem analisará e dirá as perspectivas da causa. Enfim, sem advogado não há justica.

OJ - A proliferação de cursos de Direito pelo país afora tem prejudicado de alguma forma a qualidade dos serviços prestados nessa área?

Pres. - A quantidade obviamente prejudica a qualidade. Não há tantos professores qualificados para um corpo discente tão grande. Mas essa situação tende a reverter e, naturalmente, só os cursos com reconhecida capacitação sobreviverão. O Exame de Ordem representa um poderoso filtro a impedir a atuação de profissionais despreparados. É preciso exigir responsabilidade funcional do advogado.

OJ - Quais os seus planos à frente da OAB catarinense?

Pres. - Cabe-nos terminar o excepcional trabalho iniciado há longa data pelo ex-presidente Adriano Zanotto, defendendo a instituição e fortalecendo a advocacia e os advogados catarinenses.

"Os advogados do crime organizado serão expulsos porque quem deve ser defendido é o criminoso, e não o crime"



Anuncie em O JUDICIÁRIO.

E atinja mais de 3 mil pessoas em todo o Estado de Santa Catarina.

Contatos pelo telefone (48) 3231 3006 - imprensa@amc.org.br

Cidadania

MP analisa relatório de centros de internação

Documento apura irregularidades em centros de internação de adolescentes que cometeram ato infracional; realidade é a superlotação

O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC) analisa, neste mês, um relatório sobre os centros de internação provisória para adolescentes que cometeram ato infracional. Em fevereiro, havia sido instaurado um inquérito para apuração de irregularidades, com base em denúncias de superlotação e maus tratos, além da própria constatação do MP de que havia falta de vagas.

As visitas para apuração foram realizadas pelo MP, em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Também foram convidados magistrados e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC). A expectativa é de que o relatório demonstre, em números, a situação de superlotação dos centros de internação. "Não temos dúvida de que hoje precisamos, no mínimo, de 300 vagas", adianta o coordenador geral do CIJ, procurador de Justiça Aurino Alves de Souza.

Conseqüências

Santa Catarina tem, atualmente, três centros educacionais, que servem para a execução da medida de internação, e quinze centros de internação provisória, que abrigam os menores de idade enquanto seu processo ainda está sendo analisado. Essas unidades somam cerca de 100 vagas, enquanto a estimativa é de que pelo me-



Procurador Aurino Alves de Souza, coordenador do CIJ

nos 250 jovens estejam vivendo nesses locais. Essa realidade prejudica a Justiça, uma vez que, por falta de vagas, alguns juízes se vêem obrigados a determinar outro tipo de medida para os jovens, ou inclusive a sua internação provisória em uma delegacia, o que é desaconselhável. O relatório também

deve esclarecer quantos mandados de apreensão e internação estão aguardando vagas (cerca de 90, segundo estimativa do procurador Souza) e quantas decisões judiciais foram modificadas pela falta de vagas.

Além do comprometimento da Justiça, as irregularidades nos centros de internação prejudicam, principalmente, os adolescentes. A superlotação, por exemplo, torna os centros de internação falhos em sua missão de reeducar para a sociedade. "O risco de promiscuidade é bastante conhecido. Não se pode misturar pessoas que cometeram crimes de graus diferentes, porque isso gera uma troca de experiências negativas", considera o procurador

Aurino de Souza. Além desse aprendizado negativo, a permanência prolongada nos centros também é um fator prejudicial à necessidade de ressocialização: "O adolescente perde contato com a sociedade, com a família, e forma um outro grupo, já à margem da sociedade. Isso só vem a deseducá-lo".

Com o resultado do relatório, o Ministério Público irá analisar quais as irregularidades apontadas, quem são os responsáveis por saná-las e verificar quais as possíveis soluções para elas. O próximo passo é buscar as autoridades responsáveis e cobrar a solução dos problemas. "Se a situação não for resolvida, partimos para a via judicial", explica o procurador.

ADVOCACIA PLENA

PRIMEIRO GRAU E TRIBUNAIS ASSESSORIA DE NEGÓCIOS OAB/SC 0982-2004

Nilton João de Macedo Machado Guilherme Scharf Neto Mauro Pinto Marques Vladmir Santos Mário Pille

Av. Hercílio Luz, 599 - 10º andar Centro Florianópolis - Santa Catarina Tel/Fax: (48) 3222-1214/ 3222-0717 adv@adplenum.adv.br



Sob orientação do Prof. Nilton João de Macedo Machado, são transmitidos cursos de pós-graduação e preparatórios para carreiras jurídicas, ao vivo, via satélite, com os melhores professores do Brasil.

PÓS-GRADUAÇÕES - ESPECIALIZAÇÃO

Inscrições Abertas:

- DIREITO CONSTITUCIONAL
- PROCESSO CIVIL
- -GRANDES TRANSFORMAÇÕES DO PROCESSO Maiores informações www.lfg.com.br
- EXTENSIVO C/ PÓS
- INTENSIVO REGULAR C/ PÓS
- MODULAR AVANÇADO
- MODULAR FEDERAL
- MODULAR POLÍCIA FEDERAL
- INTENSIVO REGULAR DE SÁBADO
- CARREIRAS FISCAIS
- PREPARATÓRIO PARA OAB

Participe da VII Semana de Atualização Jurídica Gratuita - de 17/07 a 21/07/06

www.proiuris.com.br

UNIDADE CENTRO Av. Hercílio Luz, 599 Florianópolis SC Tel (48) 3222 0283 UNIDADE BEIRA MAR Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 sl 117 Florianópolis SC Tel (48) 3028-4283







Cidadania

Juizado móvel estréia em jogo do Figueirense

Unidade móvel do TJ estará presente em eventos com grande concentração de pessoas e ajudará a solucionar conflitos menores na hora

Estréia neste mês o Juizado Especial Criminal Itinerante, uma unidade móvel do Tribunal de Justica (TJ/SC) que irá disponibilizar serviços judiciários em ocasiões onde houver grande concentração de público, como eventos esportivos, artísticos e culturais. A inauguração do servico acontece no dia 12, no estádio Orlando Scarpelli, na capital, data do jogo entre Figueirense e Santos pela série A do Campeonato Brasileiro de Futebol.

O objetivo do projeto é aproximar o Judiciário da

população, mas acreditase que a presença do Estado nesses locais possa servir como fator inibidor para os maus torcedores que perturbam os jogos. "Os delitos de menor potencial ofensivo, aqueles que normalmente têm penas mais suaves, poderão ser resolvidos na hora, na presença do juiz", explica o desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, coordenador dos Juizados Especiais do TJ. "Não se trata de uma solução definitiva, mas sim de uma alternativa concreta de res-



Gastaldi Buzzi é coordenador dos Juizados Especiais

gatar a eficiência e efetividade da Justiça", completa. A equipe da unidade móvel será composta por um juiz e um escrivão judicial, um delegado e um escrivão de polícia, um promotor de Justica e um advogado. "Pretendemos conversar com os líderes das torcidas de futebol para divulgar a presenca do TJ, que estará à disposição para resolver quaisquer conflitos", adianta o assessor especial da Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais, Antônio Julião da Silva.

No dia 12 de junho, uma equipe de diretores e técnicos do TJ examinou

as dependências do estádio Aderbal Ramos da Silva, pertencente ao Avaí Futebol Clube, para definir a infra-estrutura a ser utilizada pelo Juizado Especial Itinerante durante os eventos esportivos no local. O Tribunal estréia seus serviços no local no dia 15 de julho, quando será realizada a partida entre Avaí e Atlético Mineiro. Projetos como o Juizado Especial Itinerante já funcionam, com sucesso, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

TJ cria primeiro Posto de Conciliação

Pela primeira vez um Posto de Atendimento e Conciliação (PAC) foi instalado em Santa Catarina, e dentro do campus de uma instituição de Ensino Superior. O Tribunal de Justica do Estado (TJ/SC) firmou convênio com o Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc) para instalação de uma unidade do projeto no prédio da faculdade, em Santo Antônio de Lisboa, no norte da ilha, em Florianópolis. A cerimônia de instalação foi realizada no dia 26 de junho.

O PAC é um Juizado de Conciliação, onde os casos são resolvidos através de acordos, sem que seja aberto um processo legal. O acompanhamento dos casos é feito por um conciliador que, neste caso, poderá ser um aluno do curso de Direito do Cesusc, supervisionado por um professor.



Instalação da unidade foi em 26 de junho; posto irá aproximar a Justiça dos cidadãos através de acordos entre as partes

A instituição parceira irá oferecer as instalações físicas para o funcionamento do Posto e um funcionário para trabalhar na secretaria, enquanto o TJ/SC irá supervisionar as atividades.

Futuramente, a unidade poderá se tornar uma Casa da Cidadania, abrangendo outros serviços que beneficiam o cidadão. A idéia é agregar serviços, aos poucos. Hoje existem 68 Casas da Cidadania no Estado.

Antes de efetivar o processo de implantação da unidade, que deve ficar pronta ainda neste mês, o chefe de gabinete do TJ, juiz Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, e o Corpo de Engenheiros e Arquitetos do TJ/SC estiveram no Cesusc para conhecer as instalações da faculdade.

SUS é tema de evento

A Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde (AMPASA) realiza, de 30 de agosto a 1º de setembro, em Florianópolis, o III Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde. O tema do evento, que terá lugar no Costão do Santinho Resort e Spa, é "SUS: Patrimônio da Sociedade".

As palestras, debates e conferências irão tratar de assuntos acerca do Sistema Único de Saúde (SUS), como a improbidade administrativa, a política nacional de medicamentos, a

descentralização e regionalização, as doenças da pobreza, o saneamento básico e o planejamento familiar. São 27 subtemas. Estão abertas, até o dia 31 de julho, as inscrições de teses para participação no evento.

O Encontro tem apoio do Ministério Público de Santa Catarina e da Associação Catarinense do Ministério Público, e patrocínio das Secretarias de Saúde do Estado e do município de Florianópolis. Interessados podem inscrever-se no site www.ampasa.org.br .





Sábados, a partir das 11 horas, na TVBV. Não perca!

Termos de Ajustamento de Conduta beneficiam comunidades

Uma empresa de Forquilhinhas, na região da Grande Florianópolis, irá produzir e distribuir para escolas de Ensino Fundamental 10 mil cartilhas de conscientização sobre o meio ambiente. A iniciativa é resultado de um Termo de Aiustamento de Conduta (TAC) proposto pelo promotor Cássio Antônio Ribas Gomes, como forma de a instituição compensar a comunidade pelos danos que causou ao meio ambiente no período em que atuou sem licenciamento ambiental, despejando efluentes sem tratamento em rios da região.

Além da impressão das cartilhas, também consta no TAC o compromisso da empresa em manter os sistemas de controle ambiental que agora estão funcionando, além de parar qualquer atividade não licenciada. Na esfera penal, a instituição foi condenada ao pagamento de prestação

pecuniária no valor de 10 salários mínimos.

Outro caso em que a comunidade foi beneficiada por um Termo de Ajustamento de Conduta aconteceu em Iomerê, por causa de uma empresa suinocultora que provocou poluição em rios da região, com a morte de muitos peixes. O Termo proposto pelo Ministério Público, por intermédio do promotor Alexandre Carrinho Muniz, prevê a doação de três televisores,

três aparelhos de DVD, 30 títulos de DVD e 356 livros didáticos sobre o meio ambiente à Secretaria Municipal, que os usará na educação ambiental de 750 estudantes. Além disso, o compromisso acertou a compra e o despejo de 40 mil alevinos no rio São Pedro, afluente do Rio do Peixe. Também ficou firmado no Termo a obrigação da empresa de investir R\$8 mil em melhorias na sua granja e R\$4 mil em equipamentos a serem doados à Polícia Ambiental.

Para ambos os casos foi estabelecida uma multa para o descumprimento do TAC. No caso da empresa de Forquilhinhas, ficou estabelecido o valor de R\$1 mil por dia ou multa única de R\$50 mil, dependendo do item do Termo que for descumprido. Já a empresa suinocultora terá que desembolsar R\$10 mil, se não cumprir o que foi determinado.

Associativismo

AMC apóia luta pelo aumento do duodécimo

Presidente José Agenor de Aragão participou de audiência na Alesc que tratou da reivindicação, a qual prevê mudança de 7% para 8,58%

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) aderiu à luta pelo aumento do repasse orçamentário destinado ao Poder Judiciário, o chamado duodécimo. O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, juiz José Agenor de Aragão, participou, no dia 21 de junho, da audiência pública convocada pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa, para debater o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - a LDO 2007. O Poder Judiciário pleiteia reajuste no repasse do duodécimo devido pelo Executivo, com a elevação dos atuais 7% para 8,58%. Em números absolutos, isto representaria um incremento de cerca de R\$ 100 milhões no orçamento da Justiça estadual.

O montante é considerado pelos membros do Judiciário como necessário e indispensável para a instalação de 25 novas varas e efetivação de 89 novos cargos de juízes e mais 800 de servidores. Além disso, ele possibilitará a ampliação do projeto Casas da Cidadania, dos Juizados Cíveis e Criminais, trei-



Audiência teve participação da AMC, que apóia o incremento no repasse orçamentário; o valor do aumento reivindicado é de cerca de R\$100 milhões

namento de servidores, melhorias no sistema de informática, bem como a implantação do plano de cargos e salários dos servidores (PCS).

Para o presidente da AMC, os argumentos que estão sendo apresentados pelo presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Abreu, aos parlamentares são convincentes: "As reflexões feitas pelo desembargador Pedro Abreu são coerentes com a realidade do Poder Judiciário e esperamos que elas sensibilizem os senhores deputados", comenta.

Através de números e dados es-

tatísticos, o desembargador Pedro Abreu tem procurado mostrar aos deputados que o Judiciário tem se notabilizado como ótimo gestor de recursos públicos nos últimos anos, quando obteve um reajuste gradativo do duodécimo de 6% para 7%, em três etapas e apresentou, neste período, elevação de 17% no número de varas, 10% no número de comarcas, 13% no número de magistrados, 21% no número de servidores e 15% no número de julgamentos.

O juiz José Agenor de Aragão diz que é necessária uma mobilização por parte dos juízes de todo o Estado, para que os mesmos promovam contatos permanentes com os parlamentares de suas respectivas regiões. "Temos que sensibilizar os deputados da necessidade de reajuste no repasse orçamentário para que possamos melhorar ainda mais a estrutura da Justiça em Santa Catarina. Creio que só poderemos obter êxito neste pleito se houver a participação efetiva de todos os magistrados nessa campanha", sublinhou o Presidente da

Juiz José Aragão intensifica visitas às coordenadorias regionais

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, deve terminar este mês o roteiro de visitas às Coordenadorias Regionais da entidade. Das 13 Coordenadorias, nove já foram visitadas. "O objetivo dessas visitas é promover uma aproximação maior entre a Diretoria da AMC e os seus associados, além de colocá-los a par das ações promovidas pela nossa entidade", destaca o magistrado.

Em todas as reuniões, o presidente da AMC tem informado os magistrados sobre o restabeleci-

mento do adicional por tempo de serviço (ATS). "Estamos juntos com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) nessa questão, que tem relação direta com a valorização da carreira da magistratura", frisa. A maioria das visitas contou com as presenças do corregedor geral de Justiça, desembargador Newton Trisotto, e do juiz corregedor Dinart Francisco Machado, que prestaram informações de interesse da classe, entre elas, a questão da reclassificação das entrâncias.

Nos encontros, os magistrados sugeriram a interiorização dos

cursos de aperfeiçoamento, sobretudo dos que tratam das recentes alterações do Código de Processo Civil.

Os eventos também devem ser realizados com mais freqüência no interior do Estado. A festa do dia dos pais, por exemplo, será realizada em Chapecó. "Sentimos que os magistrados do interior pouco participam dos eventos realizados pela AMC, quando estes são realizados em Florianópolis e região. Isto ocorre, logicamente, pela questão da distância. Queremos, com isso, fazer com que os associados que estão dis-



Visita à coordenadoria de Criciúma foi realizada no dia29 de junho

tantes da capital possam participar mais ativamente dos eventos promovidos pela AMC", destaca o presidente.

Florianópolis sedia campeonato nacional de futebol para juízes

O Departamento de Esportes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) já iniciou o trabalho de organização do Campeonato Nacional de Futebol da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), categoria livre, que acontece em Florianópolis, de 21 a 26 de novembro.

Estão classificadas para esta competição as equipes: Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris); Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC); Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar); Associação dos Magistra-

dos do Rio Grande do Norte (Amarn); Associação Cearense de Magistrados (ACM); Associação dos Magistrados do Sergipe (Amase); Associação dos Magistrados do Estado do Pará (Amepa); Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia (Ameron); Associação Mato-Grossense dos Magistrados (Aman); Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagisdf); Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj); Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis).

Os jogos serão realizados no campo da sede balneária da AMC

(que já passa por reformas) e em outros locais próximos, como na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC) e Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP). "Esperamos receber mais de 200 participantes", destaca o juiz Augusto César Allet Aguiar, diretor do Departamento de Esportes da AMC.

Tênis

A equipe catarinense de tênis participou, nos dias 23, 24 e 25 de junho, em Curitiba (PR), do 18° Campeonato Sul Brasileiro de Tênis. Em primeiro lugar ficou a Associação dos Juízes do Rio grande do Sul (Ajuris); em segundo, a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) ficou em terceiro lugar, vencendo cinco partidas do torneio. A AMC foi representada pelos seguintes juízes: Gustavo Marcos de Farias (simples): Gilmar Nicolau Lang (duplas); Clayton Wandschher (simples); Giuseppe Battistotti Bellani (simples); Paulo Marcos de Farias (duplas); Júlio César Ferreira de Melo (duplas) e Guilherme Nunes Born (duplas).

Especial

Violência contra a mulher mobiliza sociedade o

Apesar do fortalecimento dos movimentos organizados de mulheres e da criação de delegacias específicas de proteção à mulher, especia

No final da tarde da quarta-feira, 21 de junho, a comerciária Maria entrou na sala de atendimento do Juizado Especial Criminal de Florianópolis com o exame de corpo de delito do Instituto Médico Legal (IML) e os 5° e 6° boletins de ocorrência contra o companheiro, funcionário público na cidade. Na noite anterior, depois de ter chegado bêbado em casa, ele a havia agredido e ameaçado de morte, quebrado móveis e discutido com os próprios pais. Além disso, pela primeira vez tinha batido na filha mais velha da mulher, de um relacionamento antigo. Maria agora vai entrar com pedido de separação, depois de quatro anos de união. "No primeiro ano foram as mil maravilhas. Depois ele começou a ficar agressivo, chegando em casa bêbado, muitas vezes drogado. Quando me bateu pela primeira vez, já

denunciei."
Essa decisão de Maria, de denunciar a violência assim que ela aconteceu, pode parecer a mais sen-

sata, mas na verdade foi exceção. Segundo a delegada Andréa Pacheco, da 6ª Delegacia de Polícia da Capital, especializada no atendimento à mulher, a maioria das vítimas de violência doméstica só registra ocorrência depois de vários casos de agressão. "Raramente a mulher vem até nós

quando é agredida pela primeira vez, o que é um erro. Ela tem que denunciar no início, e mesmo fatos considerados menores pela sociedade, como uma ameaça", adverte. Vera Lúcia Fermiano, secretária executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim) e membro da Associação Casa da Mulher Catarina, completa: "A denúncia é o primeiro e mais importante passo que a mulher pode dar, e o boletim de ocorrência é a única segurança que ela tem, capaz de dar uma freada no agressor."

A advertência é justificada pela experiência dessas e inúmeras outras profissionais, mas também pelo resultado de diversos estudos. A Organização Mundial de Saúde (OMS), por exemplo, divulgou no ano passado pesquisa segundo a qual, no Brasil, 29% das mulheres relataram ter so-

Segundo estimativa da

Fundação Perseu

Abramo, cerca de dois

milhões de mulheres são

agredidas a cada ano

por seus companheiros

frido violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida. Dessas, 22% não contaram a ninguém sobre o

ocorrido e 60% não saíram de casa nem por uma noite por causa da violência.

Em 2001, a Fundação Perseu Abramo entrevistou 2.502 mulheres com idades a partir dos 15 anos, residentes em 187 municípios de 24 estados, e chegou a uma estimativa ainda mais alarmante: cerca de dois milhões de mulheres eram espancadas a cada ano por maridos ou namorados, atuais ou antigos. Em quamuda muito devagar."

As causas dessa forma de violência são variadas. Na pesquisa da Fundação

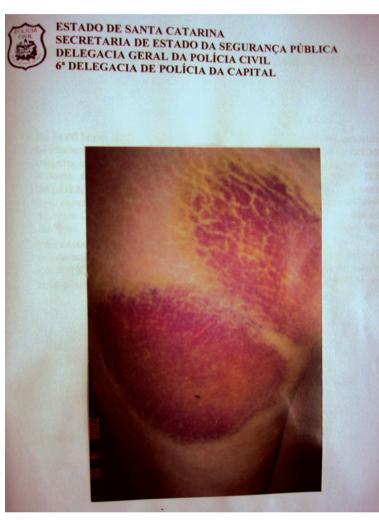


Foto de termo circunstanciado da 6ª DP, na Capital: bacharel em Direito, de 25 anos, recebeu pauladas do namorado da mãe

se todos os casos de violência, constatou-se que mais da metade das vítimas não pedia ajuda. Segundo Vilma Bokany, analista do Núcleo de Opinião Pública da Fundação, uma nova pesquisa será feita no ano que vem. "Esperamos que os números tenham mudado, mas a verdade é que a realidade

Perseu Abramo, as principais apontadas foram o ciúme e o alcoolismo. A psicóloga policial Rosana Campigotto, que há 16 anos trabalha na 6ª DP de Florianópolis, aponta também o stress, as dificuldades financeiras do dia-a-dia e o exemplo da violência dentro de casa. "Muitas crianças que presenciam os pais se agredindo aprendem erroneamente que a situação é natural. Quando elas crescem, acabam agindo também desta forma em seus relacionamentos", diz.

Mas, segundo diversos especialistas, o motivo real da violência doméstica é a cultura do machismo, ainda muito enraizada na sociedade. Teses sobre a relação entre a emancipação feminina, o receio do homem - que vem de um recente mundo patriarcal - e a violência doméstica são comuns. "A questão ainda é realmente muito cultural", afirma Vera Fermiano. "E as conseqüências são gravíssimas. A violência destrói completamente a auto-estima da mulher. Recuperá-la depois é algo muito dificil."

Depois da denúncia

A denúncia é o primeiro e mais importante passo que a mulher pode dar, sim, mas não é definitivo. Na verdade, depois de superar o medo e a vergonha, a mulher vítima de agressão se depara com uma série de dificuldades, começando com a falta de um lugar para se mudar. "Eu já teria saído de casa faz tempo", conta Maria, "mas o problema é que a casa é do meu companheiro, e eu não tenho condições de pagar aluguel e sustentar minhas duas filhas sozinha". A solução seria a chamada Casa Abrigo, que acolhe mulheres em situação de risco de

Centro de Referência na Capital

Santa Catarina possui apenas um Centro de Referência de Atendimento à Mu-Iher, em Joinville. O segundo, em Florianópolis, deve ficar pronto até o final do ano, de acordo com a assistente social Luciana Pereira da Silva, da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social. Uma casa ao lado da 6º DP (veia foto) passará por reforma e será ampliada, ficando com capacidade para atender cerca de 50 pessoas, entre mulheres e seus filhos. Além da Casa Abrigo, no local serão oferecidos atendimento psicológico e social, orientações jurídicas e oficinas de trabalho. Através de uma rede sócio-assistencial, as vítimas serão auxiliadas na busca de emprego e moradia. Ainda segundo Luciana da Silva, o recurso do projeto já foi orçado e as verbas estão disponíveis. "Estamos aquardando apenas uma autorização da SUSP (Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos) para

abrir o processo de licitação." Apesar da importância do Centro, algumas entidades femininas têm criticado a forma com a qual a prefeitura vem desenvolvendo o projeto. "Queremos conhecer e também contribuir no que está sendo feito, por isso marcamos para agosto uma audiência pública na Câmara Municipal para a prefeitura mostrar o projeto a organizações de mulheres da cidade", disse a vereadora Ângela Albino (PCdoB/SC).



Especial

civil e Estado, mas ainda está longe da solução

listas afirmam que é necessário investir muito mais - principalmente em programas educativos de prevenção e esclarecimento à população

agressão ou morte enquanto elas esperam por decisões judiciais. O problema é que, em Florianópolis, não há nenhuma. Em Santa Catarina, apenas três: em Blumenau, Chapecó e Joinville.

"Aqui na capital, a única alternativa de que dispomos é a dona Fofa, moradora do morro da Agronômica, que abriga algumas mulheres. Mas a casa dela é pequena e fica num local um pouco perigoso; muitas mulheres que passaram por lá reclamaram da falta de segurança e estrutura", diz a delegada Andréa. A prefeitura de Florianópolis pretende construir até o final do ano uma Casa Abrigo que fará parte de um Centro de Referência, local onde serão prestados atendimento psicológico e social e orientações jurídicas (leia box). A iniciativa, importante, é apenas uma das muitas que devem ser tomadas pelo Estado, segundo os especialistas.

Para a presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/SC, Carmen Miranda de Lacerda, por exemplo, uma Defensoria de Atendimento à Mulher no Estado também seria de extrema importância para o enfrentamento do problema. Ela disse que se reuniu com o secretário da Segurança Pública de Santa Catarina, Dejair Pinto, com membros do Ministério Público e da Assembléia Legislativa do Estado e representantes da sociedade organizada de mulheres para tratar do assunto. "O secretário se comprometeu a estudar a proposta, o que é bem-vindo. A mulher realmente precisa de mais apoio do Estado,

pois se sente muito insegura; os mecanismos que temos hoje não garantem a sua integridade. Prova disso são as últimas notícias sobre os crimes que têm ocorrido, chama-

dos "passionais", onde via de regra a vítima é a mulher que denunciou a violência que vinha sofrendo."

Outra alternativa de combate à violência doméstica são as Delegacias e Postos de Atendimento Especializados da Mulher, criadas no país há 21 anos. Elas têm o papel de investigar, apurar e tipificar os crimes de violência contra a mulher. Em Santa Catarina há 14 dessas unidades (em Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Joinville, Itajaí, Lages, Rio do Sul, São José e Tubarão). No Brasil há 391, número considerado



Psicóloga policial Rosana Campigotto presta atendimento a vítima de ameaça: stress e dificuldades financeiras estão entre as principais razões da violência

pequeno. De acordo com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão federal criado em 2003, existe "a necessidade de am-

"A mulher realmente precisa

de mais apoio do Estado,

pois os mecanismos que

temos hoje não garantem

sua integridade"

pliar o número de delegacias e de melhorar sua distribuição no território nacional de forma urgente". A verba orçamentária da Secretaria, destinada em grande

parte a esse fim, dobrou de 2003 para 2005 – de R\$ 4 para R\$ 8 milhões –, mas ainda é muito pequena frente ao problema.

Mudanças na legislação

Depois do registro de ocorrência na delegacia, a mulher agredida e o agressor conversam com uma psicóloga, que tenta promover uma conciliação. Se isso não é possível, há duas opções para a vítima: fazer ou não um Termo Circunstanciado (TC), espécie de substituto do inquérito policial. Optando pelo TC, o caso é encaminhado à Justiça. O problema é que não há legislação específi-

ca que trate da violência doméstica. Estes casos, então, acabam incluídos no âmbito da Lei nº 9099, que se refere aos crimes chamados de "menor potencial ofensivo", cuja pena é inferior a dois anos. Desta forma, as punições aos agressores – geralmente o pagamento de cestas básicas ou a prestação de serviços à comunidade – são bastante criticadas pelos organismos de defesa das mulheres.

"Essas penas de cestinha básica e trabalho comunitário, que os condenados muitas vezes nem fazem, não funcionam. Violência tem que mexer no bolso", diz Vera Fermiano. Em entrevista ao jornal Folha de São Paulo no ano passado, Tim Cahill, pesquisador sobre o Brasil da Anistia Internacional, também chamou a atenção para a pouca efi-

ciência dessas penas. "No caso das famílias pobres, o pagamento de cestas básicas acaba afetando a mulher, por tirar dinheiro da família. Ou então o homem paga uma multa e continua batendo."

Principalmente por causa dessa situação, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres se reuniu com entidades femininas de todo o país e elaborou um projeto de lei específico para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Os principais pontos são a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - órgãos da Justiça Ordinária que terão competência cível e criminal -, o estabelecimento de medidas de proteção urgente a mulheres em situação de risco de morte e a suspensão da cobrança de cestas básicas e outras penas de prestacão pecuniária.

O projeto já passou pela Câmara dos Deputados e pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, aguardando apenas votação do Plenário, o que deve acontecer nos próximos meses. Enquanto muitos comemoram o endurecimento das penas, porém, outros avaliam a questão com preocupação. "É um grande equívoco acreditar que prender vai funcionar", diz o juiz Alexandre Morais da Rosa, da Vara da Infância e Juventude de Joinville. "O problema é muito mais grave e profundo, pois diz respeito à ausência do Estado em nosso país. Como não existem programas educativos, mecanismos de prevenção e meios de encaminhamento social, cria-se a ilusão de que isolar o agressor vai mudar a situação. Assim, ocorre uma inversão: o Direito Penal, que deveria ser a última alternativa, é colocado como primeira."

Entretanto, Ana Paula Gonçalves, da Ouvidoria da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, lembra que um dos principais objetivos do projeto de lei é justamente a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral. A mudança da mentalidade atual, afirmam os estudiosos, é realmente o ponto que deve receber maior ênfase.

Informações extras

Mulheres vítimas de agressão podem receber ajuda gratuitamente através do telefone 180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. O serviço, que funciona 24 horas por dia, é destinado a receber denúncias, orientar e encaminhar os casos de violência doméstica em todo o Brasil. Aqui em Santa Catarina, uma boa opção é o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim), cujo telefone é (48) 3223-1463.

Administrativas

Nova Lei de Execução vai agilizar cobranças

Uma das novidades que entrou em vigor é a união de duas fases do processo: a de reconhecimento de crédito e a de execução da sentença

Entrou em vigor no dia 23 de junho a nova Lei de Execução Civil (11.232/05) que define novos procedimentos a fim de agilizar a tramitação das ações de cobrança, uma das maiores responsáveis pelo congestionamento dos tribunais brasileiros. Uma das determinações da nova lei une as fases de conhecimento e de execução do

processo judicial e simplifica essa última fase, uma vez que dispensa nova citação pessoal do devedor para executar a dívida.

Antes, o credor era obrigado a entrar com uma ação para ter o seu crédito reconhecido por uma sentença e depois outra para forçar o devedor a pagá-lo. A separação desses dois processos tornava o proce-

dimento judicial excessivamente lento, já que a maioria dos atos realizados no primeiro processo deveria ser repetida no processo execução.

Com a nova lei, após a sentença do juiz, o réu será intimado a pagar o valor devido no prazo de 15 dias. No caso de não-pagamento, será aplicada multa no valor de 10% do valor devido. O devedor também não poderá mais oferecer bens à penhora para saldar as dívidas, o que evitará discussões sobre a idoneidade e valor dos bens.

Estudos do Banco Central demonstram que um crédito cobrado na Justiça pode perder até 70% do seu valor. O mau funcionamento da Justiça também afeta o sistema de crédito no país

devido à dificuldade para se recuperar valores emprestados pela via judicial. "Em muitos casos, é mais vantajoso fazer um acordo, mesmo com deságio, do que levar a causa aos tribunais. Esse fato deslegitima o Judiciário como instituição formal de resolução de litígios", diz o secretário da Reforma do Judiciário, Pierpaolo Bottini.

Diário da Justiça agora funciona apenas em endereço eletrônico

O Diário da Justiça, jornal impresso com os atos e decisões do Poder Judiciário catarinense, passa a existir somente na internet, a partir do dia três deste mês. A medida visa a conter gastos, e estimase uma economia de três milhões e meio de reais até o final da gestão do desembargador Pedro Manoel Abreu, em 2008. O dinheiro, antes usado para pagar a impressão do jornal, é suficiente para a construção de mais três fóruns no Estado.

Uma mudança importante será realizada com a exclusividade da versão eletrônica do informativo: o fim do prazo legal de três dias que era concedido aos advogados do interior do Estado para que tomassem conhecimento das intimacões.

A versão on-line existe desde 2003, mas não podia substituir legalmente a publicação impressa porque o Tribunal de Justiça não havia obtido a certificação oficial de sua assinatura digital. Isso aconteceu no dia dois de junho, e a partir dessa data a assinatura digital do TJ passou a integrar o ICP – Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas), o que garante a autenticidade dos documentos eletrônicos.



O arquivo tem formato PDF e pode ser acessado no site do TJ



Administrativas

Proposta de extinção do quinto gera polêmica

Quase 73% dos magistrados são a favor da medida, mas há posições contrárias; o quinto também é considerado democrático e justo

A decisão da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) de lutar no Congresso Nacional pela extinção do quinto constitucional - expediente criado para permitir o acesso de promotores de Justica e advogados nos tribunais de Justiça - tem gerado polêmica entre magistrados, promotores de Justica e advogados. A posição da AMB faz parte da campanha por um "Judiciário Mais Forte", lançada pela entidade no ano passado, e baseiase em pesquisa realizada com magistrados de todo país. Nela 72,7% dos entrevistados mostram-se contrários a esta forma de ingresso na magistratura.

Para a AMB, entre outros argumentos, a participação dos membros do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil nos tribunais tornou-se sem sentido a partir da criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que garante espaço para dois componentes de cada categoria. "Respeitamos todos os juízes que vierem do Ministério Público e da advocacia. mas por uma questão de princípios e sentido histórico, com a criação do CNJ não há mais razão para que advogados e membros do MP tenham acesso aos tribunais sem realização de concurso público", diz o presidente da AMB, Rodrigo Col-



Des. Edson Ubaldo acredita que não há Justiça sem advogados e promotores

laço.

Oriundo da advocacia, o desembargador catarinense Edson Nelson Ubaldo vê equívocos na posição da AMB. "Sou a favor (do quinto), porque essa é uma norma salutar consagrada pelo nosso sistema constitucional. Não existe Justiça sem participação de advogados e promotores. Portanto, nada mais justo do que integrá-los aos tribunais superiores, a fim de que as decisões sejam o resultado de uma visão tríplice e não única", acrescenta.

No caso dos advogados, a AMB também questiona a falta de con-

curso público para ingresso desses profissionais na carreira da magistratura. O desembargador Ubaldo mais uma vez rebate. "A capacidade profissional das pessoas não pode ser medida por concurso público. Este seleciona aquelas que têm boa memória para guardar a matéria objeto dos exames. Entretanto, se a Constituição determinar que o quinto também seja preenchido por concurso entre os advogados, terá minha decidida aprovação", diz.

O desembargador Sérgio Paladino, ex-membro do Ministério Público catarinense, também não concorda com os argumentos da AMB. "Não existe concurso para ingresso no Tribunal. Existe, sim, concurso para ingresso nas carreiras da magistratura e do Ministério Público. Quanto aos advogados, a experiência adquirida por, pelo menos, 10 anos de atividades junto aos fóruns e aos tribunais garante-lhes o passaporte aos tribunais", sublinha.

Já o procurador-geral de Justiça, Pedro Sérgio Steil, concorda com a posição da AMB. "Sou contra a manutenção do quinto constitucional porquanto, embora existam respeitáveis argumentos favoráveis, penso que o Poder Judiciário - à exceção do Supremo Tribu-

nal Federal (STF) -, deve ser exercido exclusivamente por magistrados de carreira, a fim de que, dentre outras razões, seja afastado o componente político, ou seja, escolha pelos governadores ou pelo presidente da República na nomeação de desembargadores ou ministros de tribunais."

História

A democrática criação do quinto constitucional na composição dos tribunais surgiu, paradoxalmente, com a Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937 (denominada "Polaca"), escrita pelo jurista reacionário Francisco Campos, então ministro da Justiça do governo ditatorial de Getúlio Vargas.

Dizia o artigo 105: "Na composição dos tribunais superiores, um quinto dos lugares será preenchido por advogados ou membros do Ministério Público, de notório merecimento e reputação ilibada, organizando o Tribunal de Apelação uma lista tríplice."

A prática manteve-se nas constituições de 1946 (art. 124, V), de 1967 (art. 136, IV), de 1969 (art. 144, IV) e na atual Carta (art. 94), que ampliou a participação do quinto para os criados Tribunais Regionais Federais, Tribunais dos Estados, Distrito Federal e Territórios, bem como o Superior Tribunal de Justiça.

Informatização acelera trâmites em Juizados Especiais Federais

Uma série de experiências da Justiça Federal em Santa Catarina (JF/SC) tem contribuído para a celeridade das ações dos Juizados Especiais Federais, unidades responsáveis por 50% dos processos em trâmite na instituição. As práticas adotadas combinam inovação e tecnologia, suprimindo formalidades e usando os recursos da informática.

No âmbito da tecnologia, o processo eletrônico vem gradualmente redefinindo paradigmas, com a substituição do suporte material pelo virtual. O sistema dispensa o papel em todas as fases da ação, pois os atos acontecem no ambiente da rede mundial de computadores (internet), desde a petição inicial até a "baixa" para o arquivo.

Empregado desde 2003, o processo eletrônico foi inicialmente restrito às matérias "de direito", em que se discutem índices de correção de aposentadorias e pensões do INSS, por exemplo, sem a necessidade de ouvir testemunhas ou apresentar muitos documentos. Mas, a partir deste mês, outro passo será dado em rumo à consoli-

dação da tecnologia.

Os juizados de Blumenau e Jaraguá do Sul passarão a operar totalmente em meio virtual. Mesmo as ações sobre matéria previdenciária de fato (pedido de reconhecimento de tempo de serviço é uma das situações mais comuns), que requerem depoimentos ou cópias de certidões antigas, não terão mais papel. Tudo será reproduzido digitalmente em meio virtual.

O processo eletrônico permitiu, também, que juízes federais em Lages estejam prestando auxílio ao juizado previdenciário de Joinville, unidade onde está o maior número de ações sobre previdência e assistência social. Sem que tenham de ir até Joinville, os magistrados assumiram alguns processos. Os atos de secretaria contam com a colaboração dos servidores.

A medida foi autorizada pela Corregedoria da JF na 4ª Região, que, além dos dois magistrados de Lages, designou outros quatro, dois de Joinville e dois de Jaraguá do Sul, para ajudarem o juizado da maior cidade do Estado, que atende a nove municípios da região. Todos continuam responden-

do pelas ações de suas unidades originais.

Para a diretora da JF/SC, juíza federal Eliana Paggiarin Marinho, a experiência representa a aplicação, com eficiência, dos recursos humanos disponíveis. O mutirão vai até 19 de dezembro e pode ser repetido outras vezes e em outras sedes que contenham elevado número de processos.

Ainda no campo da tecnologia, vários juizados da JF/SC estão aderindo ao sistema de gravação de audiências em áudio, sem transcrição dos depoimentos, o que reduz o tempo destinado a ouvir as partes e testemunhas. As partes podem obter cópia da gravação para fins de eventual recurso, fornecendo à secretaria o CD ou equivalente para reprodução.

Outra inovação dos Juizados Especiais Federais catarinenses é a realização de perícias médicas durante as audiências, em processos para concessão de benefícios por doença ou invalidez. A presença do perito ao lado do juiz elimina os prazos de marcação de consultas e elaboração de laudos, tornando a solução mais rápida.



Juíza Eliana Marinho crê na tecnologia como benefício ao Judiciário

Segundo a juíza Eliana, as experiências demonstram que é possível dar mais agilidade aos processos, sem depender da aprovação de leis que criem mais vagas de juízes e servidores. "Basta ter disposição de superar velhas práticas, mas com respeito à lei, visando ao direito que o cidadão tem de receber uma resposta em tempo razoável", ressalta a magistrada.

Ensino

SC: 20 anos de preparação para a vida jurídica

que já formou mais de 2.700 alunos e a tornou referência como curso oficial para o ingresso na magistratura no Estado de Santa Catarina

gistratura. Por isso, os alunos poderão prestar concurso e ingressar na magistratura com esse novo curso da Esmesc."

As inscrições para o teste de seleção para o primeiro módulo, que será iniciado em agosto, já estão sendo feitas. No início do ano que vem, serão abertas turmas para o segundo e terceiro módulos. Destes últimos, segundo o diretor pedagógico, poderão participar estudantes que já cursaram e concluíram o antigo curso da Esmesc, sem necessidade dos dois primeiros módulos.

Outro projeto da atual diretoria da Escola, também inserido no atual momento de reformulação didática e fortalecimento da atuação da entidade, é a criação de núcleos de estudos avançados. Serão oito ao todo, organizados nas seguintes áreas do Direito: Penal e Processual Penal; Tributário; Direito da Infância e Juventude; Empresarial; Direito de Família; Público; Civil e

Processual Civil. O último terá como tema os Juizados Especiais e as Casas da Cidadania.

De acordo com o juiz Edison Zimmer, diretor cultural da Esmesc, os núcleos servirão para que os magistrados catarinenses pensem, reflitam e estudem alguns temas atuais importantes, e a partir daí desenvolvam projetos específicos, proponham debates e cursos de formação e incentivem a realização e publicação de pesquisas na área. O diretor nomeará o coordenador e o coordenador adjunto de cada núcleo, e os dois serão responsáveis pela instalação e pela elaboração do regimento interno estrutural de seu núcleo.

Projetos e comemorações

Entre a juíza Maria de Lourdes, formada em 1987, e o juiz Marlon Negri, formado em 2005, está a juíza Mônica Elias De Lucca Pasold, atual diretora da Esmesc. Tendo



Juíza Mônica Elias De Lucca Pasold, atual diretora da Esmesc

concluído o curso em 1997, a magistrada reforça a opinião de que a Escola "é muito mais do que um simples cursinho", e lembra como foi sua experiência de aluna. "Quando iniciei o curso, já tinha oito anos de advocacia. Mas a experiência que adquiri na Escola foi valiosíssima para complementar meu aprendizado."

Hoje, a diretora da Esmesc fala com entusiasmo de novos projetos, além dos novos módulos do curso regular, entre eles cursos rápidos para magistrados, o Curso Preparatório do Concurso de Notários e a Revisão Intensiva para o Concurso da Magistratura. Para as comemorações dos 20 anos da Escola, está marcado para o dia 8 de julho um seminário sobre as recentes reformas do Código Processual Civil (CPC). Já no dia 21 de julho será oferecida uma palestra sobre "Fundamentos constitucionais do Direito Eleitoral". Por fim. no dia 28 de julho, às 20h, será realizada a formatura da 65ª turma da Esmesc, e no dia seguinte, às 19h, a solenidade de celebração dos 20 anos.

Para saber mais informações sobre os cursos oferecidos pela Esmesc, o telefone da entidade é o (48) 3231-3042, o site, <u>www.esmesc.org.br</u>, e o e-mail, secretaria@esmesc.org.br.



Decisões Judiciais

Justiça bloqueia conta para garantir tratamento

A Justiça pode conceder liminar garantindo antecipadamente o bloqueio de valores em contas públicas, visando à garantia do custeio de tratamento médico indispensável – para concretizar o princípio da dignidade da pessoa e o direito à vida e à saúde. A decisão foi da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que garantiu tratamento a um menor de idade portador de glaucoma congênito, que pode causar perda da

A mãe do jovem tentava reverter uma decisão da Justiça gaúcha, que havia determinado a impossibilidade de se bloquear valores da conta do Estado para assegurar o dinheiro correspondente aos

medicamentos, Xalatan e Cosopt. Ela buscava o fornecimento gratuito dos remédios, uma vez que seu filho precisa de um frasco de cada medicamento todo mês.

Histórico

A relatora do processo, ministra Eliana Calmon, apontou que havia uma decisão da Primeira Turma no sentido de caber a aplicação de multa pelo não-cumprimento de decisão judicial, mas não o bloqueio de verbas públicas. Para esse colegiado, as duas coisas não podem ser confundidas, uma vez que a multa é um meio de coação - que age sobre a vontade do demandado, a fim de compeli-lo a satisfazer a obrigação -, enquanto o bloqueio de dinheiro é um meio de sub-rogação - por meio do qual o Judiciário obtém diretamente a satisfação da obrigação. Os ministros da Primeira Turma ainda entendem que qualquer obrigação de pagar quantia,

Fica ao arbítrio do

medida coercitiva para

mesmo que seja decorda magistrado a escolha da rente conversão outra de de fazer al-

guma coisa, está sujeita a rito próprio, que não prevê, salvo exceções, a possibilidade de execução direta por expropriação mediante bloqueio de dinheiro público, que é impenhorável.

Contudo, a ministra discordou desse posicionamen-

to, acompanhando a corrente seguida pela maioria dos ministros que formam a Primeira Seção (composta pelas Primeira e Segunda Turmas). Eles consideraram possível o bloqueio de valores em con-

tas públicas, entendendo que há previsão para a concessão de obrigação, garantir o direito à saúde tutela antecipada no Códi-

> go Processual Civil, além de serem aplicáveis medidas coercitivas com o objetivo de viabilizar o cumprimento das tutelas. Essas medidas vêm enumeradas, mas antecedidas da expressão "tais como", o que denotaria o caráter não-esgotante da enumera-

ção. Fica, assim, ao arbítrio do magistrado a escolha das medidas que melhor se harmonizem às características de cada caso.

A ministra também destacou, em seu voto, que a própria Segunda Turma tem precedente no sentido de considerar lícito ao magistrado determinar o bloqueio de valores em contas públicas para garantir o custeio de tratamento médico indispensável, visando a concretizar o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à vida e à saúde. A decisão foi unânime.



O Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) às atividades bancárias e financeiras. Agora, os clientes de bancos serão tratados como consumidores e poderão reclamar do atendimento dessas instituições junto ao Procon, sem a necessidade de contratar um advogado.

A decisão foi de julgar improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (Consif). A Consif pedia a inconstitucionalidade de parágrafos do CDC que incluem, no conceito de serviço abrangido pelas relações de consumo, as atividades de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária. Alegava a necessidade de uma lei complementar para criar novas obrigações aos bancos e questionava o tratamento de consumidor ao cliente de instituição financeira.

A determinação favorece o consumidor também por dois motivos: o cliente passa a ser considerado como parte mais vulnerável, e há in-

Agora cabe à instituição provar que o erro foi do cliente

versão de papéis no que toca a provar um erro. Por exemplo, se o banco afirma que o cliente não pagou uma dívida, cabe a ele provar o fato. Antes, o consumidor era responsável por provar que tinha quitado a dívida.

Além desse caso, outras situações agora podem ser mais facilmente resolvidas, como o excesso de tempo na fila do banco, mau atendimento, confusões contratuais e até o envio de cartões de crédito não solicitados.

A questão em torno da aplicabilidade do CDC às atividades bancárias ganhou força em 2001, quando o Banco Central criou um "código de defesa do cliente bancário", alegando que a Constituição previa que a fiscalização das atividades do sistema financeiro era de responsabilidade exclusiva da instituição e do Conselho Monetário Nacional. O julgamento no STF havia sido adiado no início de maio, em razão de um pedido de vista do ministro Cezar Peluso.

Domésticos sem direitos

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou que os empregados domésticos não têm direito a horas extras. Também não podem ter jornada de trabalho fixa. Dos 34 direitos trabalhistas que beneficiam a maioria dos trabalhadores, apenas nove se aplicam a esses profissionais.

A decisão da Terceira Turma manteve o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo, ao negar provimento ao pedido de pagamento de horas extras a uma empregada doméstica que alegou ter sido demitida bruscamente quando o patrão descobriu que estava grávida. A trabalhadora também pedia indenização por danos morais, pagamento de aviso prévio, abono natalino, fé-

rias vencidas e proporcionais. Foi concedida parte das verbas trabalhistas, mas o pedido de horas extras e o de indenização por danos morais foram negados. No último caso, por falta de provas.

O relator do processo foi o ministro Alberto Bresciani, que esclareceu que a nãoaplicabilidade do direito a horas extras está determinada no artigo 7º da Constituição, que não estende todos os direitos aos empregados domésticos. Segundo ele, no entanto, uma lei ordinária poderia garantir novos direitos a essa categoria de trabalhadores. Já tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado projetos de emenda à Constituição que poderiam agilizar essas mudanças.

Suspensa mudança em Plano Diretor

O Pleno do Tribunal de Justiça (TJ/SC) suspendeu, até julgamento do mérito da ação, os efeitos das alterações no Plano Diretor de Florianópolis que foram promovidas pela Lei Complementar nº 215/2006. A Lei inverteu a finalidade do "índice de potencial construtivo", o que supervalorizou os títulos e possibilitou aumento nos custos da construção civil. A suspensão se deu através de liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público do Estado (MP/SC).

O índice, ou "transferência do direito de construir", foi criado como um direito adicional de construção, além do limite previsto para cada região pelo Plano Diretor, para quem fizesse melhorias em ruas, equipamentos urbanísticos ou investisse na conservação do patrimônio histórico, artístico e natural. Se o índice não for usado pelo proprietário, ele pode ser comercializado para uso em outra

O MP/SC avaliou que as alterações foram feitas de forma inconstitucional, uma vez que, para mudanças no Plano Diretor, é necessário um debate com a comunidade e órgãos públicos, o que não foi feito. Além disso, foram embutidas em um projeto de lei que pretendia somente alterar o zoneamento do bairro Córrego Grande. Com as mudanças, o índice de potencial construtivo havia deixado de ser um benefício para quem contribuísse com a comunidade, e passou a ser um direito garantido e independente de quaisquer ações.

Esses são os direitos dos trabalhadores domésticos:

- Carteira de trabalho assinada;
- Salário mínimo:
- Irredutibilidade salarial;
- Décimo terceiro salário;
- Folga semanal remunerada;
- Férias anuais
- remuneradas;
- Salário maternidade;
- Licença paternidade;
- Aviso prévio.

Esses não são direitos dos trabalhadores domésticos:

- Jornada de trabalho fixa;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Seguro Desemprego;
- Benefício por acidente de trabalho;
- Estabilidade de gestante.

Fonte: site Doméstica Legal/ www.domesticalegal.com.br

Toga Justa

Por R. Urtigão

Sinceridade

O ministro César Asfor Rocha, do STJ, foi sincero e informou que, no ano de 2005, o seu tribunal julgou 260 mil processos, e que, neste ano, deverá julgar em torno de 300 mil. O tribunal, composto de 33 ministros (que resistem em aumentar o quadro), terá um índice de 10 mil processos para cada integrante.

No desabafo, o ministro Rocha disse: "Tenho vergonha de dizer que vou julgar 10 mil processos; vou apenas decidir, porque julgar implica um tempo maior, que não temos, para conhecimento detalhado."

Sabe-se que um enorme percentual de processos trata de matéria jurídica repetitiva ou assemelhada. Por isto é que os tribunais (como acontece em Santa Catarina) criaram câmaras especializadas (direito público, comercial e civil), o que facilitou e "rapidificou" os julgamentos.

Volume

No Estado de São Paulo, somente no primeiro grau de jurisdição, tramitam mais de cinco milhões de processos, para cerca de 1.500 juízes. É dose para dinossauro.

Esbórnia

Como se não bastasse a zoeira noturna provocada pelos frequentadores do "EL Divino", na Beira-Mar Norte, pelas manhãs de sábados e domingos aquela parte do aterro, em frente ao mal cuidado trapiche, vem sendo ocupada por promoções, algumas ditas esportivas, e outras comerciais. Montam palcos, barracas e uma parafernália de alto-falantes, com locutores chatos (como o Galvão Bueno), desde as sete horas da manhã, prejudicando o sossego e o descanso dos moradores que habitam uma área residencial. A Floram, responsável pela liberação, nem está aí. Enquanto isto, o aterro da Baía Sul está abandonado, servindo de garagem para ônibus, quiosques e camelódromos e refúgio para drogados e mendigos alcoólatras, nas noites onde tudo é breu.

Duodécimo em Cheque

O Poder Judiciário catarinense tem a obrigação e o dever de pleitear a atualização do seu repasse orcamentário pelo Executivo, em razão não somente das suas necessidades programadas de expansão, mas, fundamentalmente, pelas metas de criação de comarcas, ampliação de quadros, convalidados por gestões anteriores, e mesmo já aprovados pelo próprio Poder Legislativo. As pertinentes cobranças da sociedade catarinense ao Judiciário, naturalmente, terão desdobramentos... inclusive pela oferta que ocorreu na Assembléia, de gratificar o TJ,MP e TC com 0,01%!!!

TJ no Executivo, de novo

O vice-governador Eduardo Pinho Moreira assume no dia 6 de julho o Governo do Estado. No dia seguinte, parte em viagem oficial para a Europa, assumindo o Executivo o presidente do TJ, des. Pedro Abreu, por uma semana. O deputado Júlio Garcia, sucessor legal, ausenta-se para não se tornar inelegível.

Eleitores

"Só há um traço comum na América Latina: é a desigualdade social, com brancos escolarizados e globalizados de um lado, e mestiços e ignorantes, pobres e excluídos, de outro." (E. Catanhede) Estes últimos é que estão elegendo presidentes no continente, inclusive no Brasil.



O inesquecível artista plástico Hassis tinha sensibilidade pelas tardes de verão na ilha e pelo cantar das cigarras

75 Anos

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou a EC n. 457-A que trata do aumento de idade para a aposentadoria de todos os servidores públicos (inclusive magistrados). O substitutivo vai agora ao plenário da Câmara para votação. Se aprovado, segue para o Senado. A AMB, AJUFE e a ANAMATRA estão fazendo campanha cerrada para desaprovar a matéria na votação da Câmara.

Privilégios

O procurador da República em Tubarão, Celso Três (aquele que pegou as contas bancárias da senadora Ideli Salvatti), afirmou categórico: "Não tem um caso em que o sujeito com foro privilegiado tenha sido investigado, denunciado, condenado e cumprido pena. Isso é dado aterrador."

Furtura

Nas faturas que vêm sendo cobradas mensalmente pela Brasil Telecom aparece um item "serviços da Tim". Muitas pessoas nunca usaram estes serviços e estão sendo cobrados. Quem já reclamou foi atendido. A cobrança ilegal foi devolvida. Olho na Brasil Telecom!

Ouvidorias

Como já informado neste espaço, o Conselho Nacional de Justiça pretende instalar ouvidorias (criadas pela EC n.45/04) nos estados brasileiros. Associações de magistrados estaduais, lideradas pela AMAPAR (Paraná), entendem que o CNJ não possui competência para tanto. Essas ouvidorias seriam espécie de intervenção branca nos Estados, diretamente nos Tribunais de Justiça e suas Corregedorias.

Juiz Legislador

A magistratura de São Paulo, com o apoio da Apamagis, está "entoando um grito de guerra" contra a impunidade e a legislação penal envelhecida, que favorece os réus infratores. O movimento pretende elaborar (com o apoio, inclusive, do Tribunal de Justiça) anteprojetos de leis que serão oferecidos ao Congresso Nacional. Embora sabedores de que a tarefa de legislar é privativa do Poder Legislativo, os magistrados entendem que existe extrema urgência em modernizar e atualizar a legislação penal e processual penal. Esperam o apoio dos demais colegas dos Estados.

Perda

Com grande acompanhamento, inclusive de juízes e desembargadores, foi sepultado no dia cinco de junho o Sr. Alfredo Mussi, pessoa queridíssima nos meios sociais e jurídicos catarinenses. Pai do desembargador Jorge Mussi, do médico José Alfredo Mussi e de Joyce Mussi Gonçalves. Nas décadas de 60 a 80 a loja de Alfredo Mussi era freqüentada, nos finais de tarde, por um grupo seleto de desembargadores do nosso TJ.

Racional

Dos três Poderes, o Judiciário foi o que melhor racionalizou os horários dos jogos da nossa seleção na Copa. Não houve "emendão" e nenhuma audiência deixou de ser realizada.

Efeito Jobim

O ministro Carlos Velloso, aposentado recentemente no STF, já está filiado ao PSDB. Está sendo cotado para ser candidato a vice-governador na chapa de reeleição do governador Aécio Neves, em Minas Gerais. Aécio, que também é candidato à Presidência da República em 2010, renunciaria meses antes, assumindo o vice. Nelson Jobim estava tentando ser o vice de Lula. Maurício Correia, também ministro aposentado, filiou-se ao PDT e é candidato ao governo do Distrito Federal. É a "jurispolitização".

OAB punindo

Deu na coluna de Mônica Bergamo (FSP,24/06): "Com 14 advogados expulsos em 2005 por infrações ético-disciplinares e envolvimento de seus filiados em escândalos como o do PCC, a OAB/SP decidiu reagir. Criou programa de professores voluntários para dar aulas de ética nas cerca de 200 faculdades paulistas de Direito, já que a disciplina não consta da grade dos cursos." Belo exemplo a ser seguido pelas demais congêneres do país.

Administrativas

Justiça Federal expande presença no interior

Instalação de Vara no sul do Estado aumenta para 41 o número de Varas Federais em Santa Catarina, distribuídas em 17 municípios

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com sede em Porto Alegre e jurisdição sobre os estados do Sul, instalou em 19 de maio a Vara Federal de Laguna, a primeira do município e a 41ª da Justiça Federal em Santa Catarina (JFSC). A instalação representou a conclusão de um ciclo de quase dez anos de sucessivas aberturas de novas sedes da Justiça Federal no interior do Estado

Em 1996, Santa Catarina contava com apenas 15 varas federais, distribuídas em seis municípios - Florianópolis, Joinville, Chapecó, Joacaba, Criciúma e Blumenau. Dez anos depois, são 41 em 17 municípios. "A distribuição geográfica equânime, em subseções com dimensões territoriais semelhantes, é a



A instalação da Vara Federal de Laguna encerrou o processo de interiorização da Justiça Federal, que durou dez anos

característica do mapa da Seção Judiciária de Santa Catarina", ressalta a diretora da JFSC, juíza federal Eliana Paggiarin Marinho.

Durante a solenidade de inauguração, a magistrada indicou vários benefícios que a presença de uma unidade da Justiça Federal gera em favor do município sede e das comunidades vizinhas. Um deles, segundo Eliana, é a desobrigação dos juízes do Estado, na sede, de exercerem a competência delegada em ações previdenciárias e execuções fiscais federais, o que resulta em "mais tempo para se dedicarem às questões de sua competência natural".

A juíza registrou, ainda, um agradecimento aos juízes de Direito que supriram a ausência da Justiça Federal antes da instalação. "Os juízes da Comarca de Laguna exerceram com abnegação e responsabilidade a jurisdição delegada", afirmou, salientando que a nova Vara Federal receberá do Fórum da Comarca processos em dia. A solenidade também teve a presença do presidente do TRF4, desembargador federal Nylson Paim de Abreu, que conduziu em Laguna a última instalação de sua gestão, pois se aposenta no início de junho.

A Vara Federal de Laguna conta também com um Juizado Especial Federal (JEF) Adjunto, para julgamento de ações até o limite de 60 salários mínimos, propostas contra a União e instituições públicas federais, e crimes com pena de no máximo dois anos de prisão. No âmbito do JEF, está disponível o processo eletrônico, sistema que dispensa o uso do papel em todas as fases da ação, com a prática dos atos por meio da internet.

O sistema começou a ser usado, em caráter experimental, em 2003, restrito a Florianópolis e Blumenau. Em 2004, foi instalado em Joinville. A expansão para o interior começou em novembro do ano passado, com a instalação em Tubarão, Criciúma, Itajaí e Jaraguá do Sul. Depois, Brusque em dezembro, Lages em abril, Laguna dia 19 e Mafra no dia 23 de maio.

AMB lança campanha de combate à fraude eleitoral

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançou, no dia 10 de maio, em Brasília (DF), a campanha Operação Eleições Limpas. A iniciativa objetiva mobilizar juízes e sociedade a fiscalizar com rigor as arrecadações e os gastos das campanhas eleitorais de 2006. A solenidade de lançamento, que contou com a presença de cerca de 150 magistrados, parlamentares, estudantes e representantes de entidades de classe, foi incrementada com palestra da cientista política Lúcia Hippolito.

O presidente da AMB, juiz Rodrigo Collaço, disse que a idéia de lançar a campanha surgiu dos recentes episódios que registraram o envolvimento de candidatos a cargos eletivos com a prática de eletivos com a prática de caixa dois. "Implantada a urna eletrônica no sistema eleitoral brasileiro ficou abolida a fraude no voto em si. Agora é chegada a em si. Agora é chegada a em si. Ayora e criegada a hora de a magistratura brasileira direcionar sua luta no combate às fraudes eleitorais no sentido mais amplo", afirmou.



Presidente da AMB, Rodrigo Collaço, lança a operação Eleições Limpas, pela fiscalização das campanhas eleitorais

Collaço comunicou aos participantes da solenidade que foram impressas 100 mil cartilhas que, de forma bastante didática, vão orientar juízes e demais cidadãos brasileiros sobre o que é permitido e o que é proibido em termos de arrecadação e gastos eleitorais. Exemplares da publicação serão distribuídos a todos os associados da AMB e podem ser obtidos também no site da entidade:

www.amb.com.br

"Para difundir essa

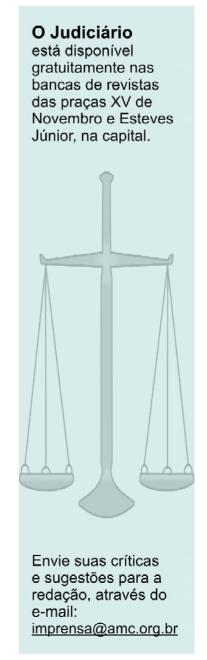
campanha, precisamos do engajamento não só dos juízes eleitorais, mas de todos os 15 mil magistrados brasileiros. Só assim nosso objetivo de tornar as eleições no país mais éticas e limpas será alcançado", salientou o presidente da AMB.

Após a abertura da Operação Eleições Limpas pelo presidente Collaço, a palavra foi concedida à cientista política e jornalista Lucia Hippolito. No início de sua palestra, Lúcia agradeceu o convite da

AMB e disse que tem um namoro antigo com a Associação, desde a criação do livreto "O Judiciário ao Alcance de Todos - Noções Básicas de Juridiquês".

Lucia Hippolito abordou aspectos sobre a reforma política, a fidelidade partidária, além de responder às perguntas dos magistrados e dos parlamentares presentes. Eles a questionaram sobre a influência que as pesquisas exercem no momento do voto, a opinião sobre o financiamento das eleições, reeleição, verticalização, voto obrigatório e o poder que os movimentos sociais e as organizações não-governamentais têm no país.

"Tudo que a AMB fizer para contribuir com a democratização da informação eu estarei de pé aplaudindo. Com a Operação Eleições Limpas, a AMB está dando uma contribuição muito grande para que haja fiscalização nas campanhas eleitorais. Tem de haver fiscalização, transparência e luz sobre os gastos públicos", ressaltou Lucia Hippolito.



Contracapa

Nova legislação processual

O Congresso Nacional conseguiu votar e aprovar, a partir de 2004, Emenda Constitucional e seis projetos (dentre os 22 ainda tramitando) que alteram dispositivos do Código de Processo Civil, os quais pretendem contribuir para a agilização procedimental e a mais efe-

Sabe-se, entretanto, que somente as alterações da legislação processual não terão o condão para solucionar todos os graves problemas do sistema funcional da Justiça brasileira. Outras reformas, como as da administração, racionalização, tecnológica, reforço financeiro para a aquisição de material e contratação de pessoal, mudanças de mentalidade "burocratizadora" e apego às fórmulas, devem ser forte-

tiva entrega da prestação

jurisdicional.

mente incentivadas como complementação.

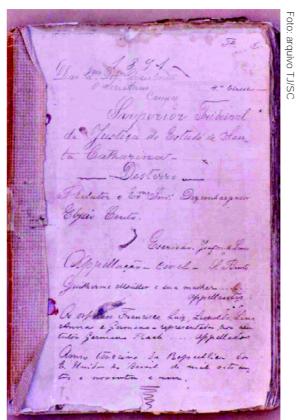
A Emenda Constitucional nº 45/04, cujo preâmbulo diz tratar da reforma do Judiciário, teve o objetivo maior de criar os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, como encarregados de promover a dita reforma, entre outros dispositivos utópicos.

A lei nº 11.112/05, de 13/05/05 (em vigor), inclui como requisito da petição inicial, da ação de separação consensual, o acordo dos cônjuges acerca do regime de visitas dos filhos menores. A de nº 11.187/ 05, de 19/10/05 (já vigorando), confere nova disciplina ao cabimento do agravo retido e o de instrumento. A lei nº 11.232, de 22/ 12/05 (entrará em vigor em 23 de junho), estabelece a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revoga dispositivos do CPC, relativos

execução fundada em título judicial. A lei nº 11.276, de 07/02/06 (entrou em vigor em 8 de maio), dispõe sobre a forma de interposição de recursos, o saneamento das nulidades processuais e o recebimento do recurso de apelação - institui a súmula impeditiva de recursos

A lei n° 11.277, de 07/ 02/06 (também entrou em vigor em 8 de maio), pretende dar aos juízes poderes

para decidir rapidamente os conflitos sobre os quais já exista entendimento con-



Até os primórdios da República, as sentenças e acórdãos eram manuscritos

solidado no mesmo juízo. E, finalmente, a lei nº 11.280, de 16/02/06 (entrou em vigor a 17 de maio último), altera dispositivos do CPC referentes à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos.

Esta nova legislação, de certa forma, poderá ser colaboradora da agilização processual civil, não se bastando em si mesma, entretanto, como lei, mas dependente da ruptura de ineficiência e víc los cartoriais, bem como da prática de rotina, com aparência de eficiente, na prevalência da atuação judicial, apenas como tradição fugidia das modernidades e mudanças de hábitos e cultura "burocratizantes", como as anteriormente apontadas.

* Desembargador aposentado Carlos Alberto Silveira Lenzi

Innovare

Estão abertas até

o dia 30 de junho as inscrições para o III Prêmio Innovare: A Justiça do Século XXI. Podem participar autores de práticas inovadoras de gestão do Poder Judiciário brasileiro, do Ministério Público e da Defensoria Pública que estão contribuindo para a desburocratização, modernização e melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços da Justiça. Serão contempladas práticas das seguintes categorias: Juiz Individual, Juizados Especiais, Ministério Público, Tribunal e Defensoria Pública. Mais informações no endereço:

www.premioinnovare.com.br.

Direito Adquirido

O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, declarou (FSP, 27/05) que é preciso "renovar o conceito arcaico do direito adquirido" e "cassar os privilégios para os quais as pessoas não contribuíram". Deseja a "redução drástica de despesas da União, com cortes de salários, pensões e aposentadorias". Propugna que "nenhum salário, aposentadoria ou pensão pagos pela União superem a remuneração do presidente da República". O ministro esqueceu que na doutrina do Direito Constitucional, o direito adquirido é cláusula pétrea da Carta Magna, que somente pode ser extirpada por uma nova Constituinte e nunca por Emenda Constitucional.

Indenização

Em votação unânime, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) condenou o município de Blumenau ao pagamento de R\$ 75 mil a R. D. F., representado por sua mãe, Marilene Oriata Farias, por danos materiais, estéticos e morais. O menor perdeu a visão do olho esquerdo num acidente dentro das instalações da Escola Básica Municipal Almirante Tamandaré, estabelecimento de ensino público aonde estudava. Durante a aula de Educação Física, o arremesso de um pedaço de madeira por outro aluno atingiu seu olho esquerdo, deixando-o cego.

Multa

A 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça catarinense, por votação unânime, negou provimento ao recurso da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville (CONURB) - empresa responsável pela fiscalização do trânsito naquela cidade - em favor de motorista multada por supostamente trafegar com animais e outros objetos no colo. Ela ajuizou ação na comarca local, onde contestou a penalidade, taxando-a de ilegal. Argumentou que o agente de trânsito não fez o relatório dos fatos geradores da multa, o que impediu a avaliação do auto de infração pela autoridade responsável.

Jogos

Com o objetivo de iniciar a organização de um dos mais concorridos eventos da magistratura catarinense, os juízes Geraldo Corrêa Bastos e Altamiro de Oliveira reuniram-se com magistrados da região serrana, no dia 25 de maio, no Fórum da Comarca de Lages, para formar a comissão organizadora da 5ª edição dos Jogos da Magistratura, que este ano serão realizados na cidade de Lages, de 12 a 15 de outubro. Na ocasião também foram definidos os detalhes do evento. "Nós esperamos superar o número de atletas e de público do ano passado", destacou o Juiz Geraldo Corrêa Bastos.



Preços especiais para integrantes da Associação dos Magistrados Catarinenses

Honda Fit 2007. Feliz de quem tem.